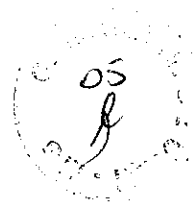


CURRICULUM VITAE



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Edson Lúcio Pereira

Data e Local de Nascimento: 04/08/1970 – Santo André - SP

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço atualizado: Rua Buritis, 635, apto 202, Centro, Unaí-MG

2. LOCAL E TRABALHO ATUAL

Nome da Instituição/Empresa: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Unaí

Departamento/Seção: Seção de Transporte da 16ª RPM

Função: Chefe da Frota da 16ª RPM - que contempla os 17 municípios do Noroeste Mineiro

Data de Admissão: 01/10/1990

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de Formação de Soldado concluído em 28 de junho de 1991

Curso de Formação de Cabos concluído 10 de julho de 1992

Curso de Formação de Sargento concluído 12 de julho de 1996

Curso de Letras - Universidade do Vale do Sapucaí concluído 21 de julho de 1997

Técnico em Contabilidade - Colégio Pouso Alegre concluído 02 de dezembro de 1988

Curso de capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias - prevenção de uso de Drogas pela Universidade Federal de Santa Catarina conclusão em 13 de novembro de 2013

Curso Operacional de Defesa Civil pela PMMG

Curso de Primeiro Socorros - liga de primeiro Socorros de Pouso Alegre

Curso de Formação de brigada de incêndio - Constep Sociedade Civil

Curso de Desenvolvimento de equipe - Pelo Plano Estadual de Qualificação Profissional - 2000

Curso de Armazém de informações do Sistema Integrado de Defesa Social - Prodemge

Curso de promotor de Polícia Comunitária - PMMG em 2006

Cursos pelo Sistema Nacional de Segurança Pública

- Espanhol
- Inglês
- Atendimento às mulheres. Situação de violência
- Análise criminal
- Formação de formadores
- Redação técnica
- Violência, criminalidade e prevenção
- Português instrumental
- Crimes ambientais
- Aspectos jurídicos na abordagem policial
- Direitos humanos



- Direitos humanos
- Emergentista Pre-Hospitalar
- Identificação veicular

Todos os cursos possuem certificados, os quais podem ser apresentados quanto da necessidade de comprovação.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Possuo quatro medalhas, das quais três foram reconhecidas pelos relevantes serviços prestados à Corporação em especial no município de Unaí, fruto este de trabalho árduo em prol da sociedade de uma forma geral, comungando com as medalhas, também contempla vários Destaques Administrativos e Operacional, bem como 58 Notas Meritórias, 22 Elogios Individual e 25 Menção Elogiosa.
- Exerço a função de Tenente desde fevereiro de 2014, e atualmente como Gestor da Frota da 16ª RPM a dois anos, frota esta que contempla os 17 municípios do Noroeste Mineiro, ou seja, todas as viaturas no quesito manutenção e abastecimento passa por este Gestor.
- Exerço atividade extra como Membro do Lions Clube de Unaí, a quatro anos, também em prol de uma comunidade mais justa e igualitária, com ações voltadas a pessoas e instituições, nesta com funções diversas, sendo Diretor de Novos Associados em Gestão AL 2017-2018, Secretário 2018-2019, e Atualmente Administrator de Clube Gestão 2019-2020 e Coordenador Geral do XVI Costelão Beneficente do Lions Clube Unaí.

Por ser verdade as informações, assino abaixo.

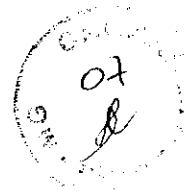
Edson Lúcio Pereira - Sub Ten PM

Edson L. Pereira - Subten PM
Chefe do S. de Transporte - 102.829-9



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDSON LUCIO PEREIRA
CPF: 739.141.776-91

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 20 de Setembro de 2019 às 16:44

UNAÍ, 20 de Setembro de 2019 às 16:44

Código de Autenticação: 1909-2016-4423-0671-6164

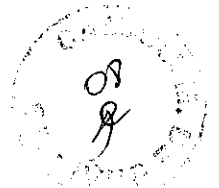
Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDSON LUCIO PEREIRA
CPF: 739.141.776-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 20 de Setembro de 2019 às 16:34

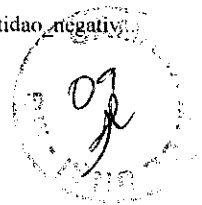
1

UNAÍ, 20 de Setembro de 2019 às 16:34

Código de Autenticação: 1909-2016-3446-0237-7429

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS**

Nº: 46153503

Certificamos que contra

Nome: EDSON LUCIO PEREIRA

CPF: 739.141.776-91

Data de Nascimento: 04/08/1970

Nome da mãe: ISABEL MARIA LUCIO PEREIRA

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar Estadual.

Certidão emitida em 20/09/2019 às 16:28:43 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 107, de 24/08/2011, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, disponibilizada no *e-DJM* de 25/08/2011.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.tjmmg.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



Confirmação de Autenticidade de Certidão

Consulta realizada em 20/09/2019 às 16:31:30

Número da Certidão: 46153503

Nome: EDSON LUCIO PEREIRA

CPF: 739.141.776-91

Nome da Mãe: ISABEL MARIA LUCIO PEREIRA

Data de Nascimento: 04/08/1970

Certidão negativa emitida pela Internet em 20/09/2019 às 16:28:43

O conteúdo da fl. de n.º 11 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

FICHA DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE		Data da Avaliação: 28/06/2019	
AVALIADO :	102829-9 SUB TEN EDSON LUCIO PEREIRA		
AVALIADOR 1 :	107150-5 MAJ WALTER CARLAID BORGES		
AVALIADOR 2 :	103733-2 CEL JOSE REINALDO PARREIRA		
UNIDADE :	9971-EM16RPM/16 RPM	ANO: 2019	
Atribuir, observando a escala abaixo, a nota que melhor corresponde ao desempenho apresentado pelo avaliado.			
Habilidade	Níveis de Desempenho	Escala	Nota
1. Desempenho Profissional: Capacidade individual de execução das competências técnicas e comportamentais necessárias ao cumprimento da missão institucional. Correlaciona-se, de forma não exaustiva, aos conceitos de produtividade, assiduidade, qualidade, tempestividade, planejamento, iniciativa e proatividade, quando aplicável.	Nível Inferior	0 a 1,99	10,00
	Nível Baixo	2 a 3,99	
	Nível Intermediário	4 a 5,99	
	Nível Alto	6 a 7,99	
	Nível Superior	8 a 10	
2. Conduta profissional e pessoal: Demonstrada por meio da habilidade de exercício das competências sociais e profissionais em fomento aos valores cultuados institucionalmente.	Representatividade	0 a 1	10,00
	Respeito	0 a 1	
	Lealdade	0 a 1	
	Disciplina	0 a 1	
	Ética	0 a 1	
	Justiça	0 a 1	
	Hierarquia	0 a 1	
	Dedicação	0 a 1	
	Camaradagem	0 a 1	
	Apresentação Pessoal	0 a 1	
3. Relacionamento Interpessoal: Capacidade de se relacionar com as pessoas independentemente do nível hierárquico ou social, com demonstração de respeito, compreensão e ausência de conflitos interpessoais.	Nível Inferior	0 a 1,99	10,00
	Nível Baixo	2 a 3,99	
	Nível Intermediário	4 a 5,99	
	Nível Alto	6 a 7,99	
	Nível Superior	8 a 10	
4. Higiene Física: Capacidade física, de exercício das funções laborativas, comprovada por meio do Teste de Capacitação Física (TCF).	Nível Inferior	0 a 1,99	10,00
	Nível Baixo	2 a 3,99	
	Nível Intermediário	4 a 5,99	
	Nível Alto	6 a 7,99	
	Nível Superior	8 a 10	
Média da AADP :			10,00
Justificativa da Comissão para as notas atribuídas			

O graduado desempenha um ótimo trabalho frente a seção FROTA, tem uma conduta profissional e pessoal ilibada. Tem ótimo relacionamento com superiores, pares e subordinados, além de gozar de um bom conceito perante a sociedade unaiense.

Notificação do Avaliado

Protocolo PA : 201906012609770-1906 Data : 26/06/2019 14:07:09



Esse documento foi assinado em 28/06/2019 11:36:57 por WALTER CARLAID BORGES, MAJ PM - Chefe P4.
 Esse documento foi assinado em 28/06/2019 14:07:09 por JOSE REINALDO PARREIRA, CEL PM - Avaliador 2.
 Para verificar sua autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse:
<https://www.sistemaspm.mg.gov.br/smds/validar> e informe o código: GfqkmpYbo7Sr469nIJ9LBw%3D%3D.



**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

**ERICA DE SOUSA CUNHA CRUZ, PM, AUX. SRH,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA
LEI ETC.**

Certifica que o nº 102.829-9, SUB TEN PM EDSON LUCIO PEREIRA, filho de JOAO BATISTA PEREIRA e ISABEL MARIA LUCIA PEREIRA, natural de SANTO ANDRE, onde nasceu a 04/08/1970, incorporando nas fileiras da Corporação em 01/10/1990, lotado no(a) EM16RPM/16 RPM, estando na situação funcional de ATIVIDADE MEIO, tem nos arquivos desta Unidade, em seu EXTRATO DOS REGISTROS FUNCIONAIS, o seguinte teor:

NOTA MERITÓRIA = 58

ELOGIO INDIVIDUAL = 22

MENÇÃO ELOGIOSA = 25

DISPENSA DE SERVIÇO = 0

MEDALHA = 4

CONCEITO = A +0050

SUSPENSÃO = 0

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO = 0

REPREENSÃO = 0

ADVERTÊNCIA = 0

ADVERTÊNCIA VERBAL = 0

TRANSGRESSÃO = 0

Nada mais consta que lhe seja relativo pelo que mandei confeccionar o referido documento e tendo conferido aassinado em firmeza da verdade.

Quartel em UNAI, 20 de Setembro de 2019.

ERICA DE SOUSA CUNHA CRUZ, PM
Aux. SRH



O Comandante - Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 29.774, de 17 de julho de 1989, e de acordo com proposta da Comissão da Medalha, houve por bem conceder a medalha "Aerres Tiradentes" ao

1º Sargento PM Edson Lucio Pereira

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Corporação.

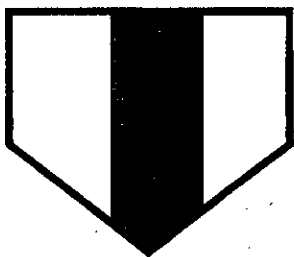
E, para constar, mandou expedir o presente diploma, que vai por ele assinado.

Quartel em Belo Horizonte, 09 de junho de 2015.

14

(Signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR



DIPLOMA

DA MEDALHA DE MÉRITO MILITAR

(Criada pela Lei Nº 200, de 08 Out. 37, e alterada pela Lei Nº 11.317, de 07 Dez 93)

O Coronel PM *Comandante da Décima Sexta Região*
da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no uso da
competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Resolução
Nº 4.036, de 28 de julho de 2009, e de conformidade com a
regulamentação baixada com o Decreto Nº 35.348, de 14 de janeiro
de 1994, resolve conferir a

Medalha de Mérito Militar,
de Prata, com passadeira de *Prata*, como merecido
reconhecimento, prêmio, enaltecimento e distinção por *20* anos
de bons serviços prestados à Polícia Militar de Minas Gerais, ao
nº 102.829-9, Sub Ten PM Edson Lúcio Pereira

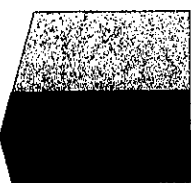
Quartel em *Unai*, 09 de *junho* de 2016.

36
2



MÉRITO PROFISSIONAL

**POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS**



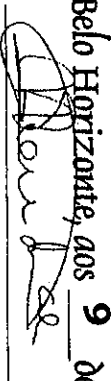
DIPLOMA

O Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Inc. IV, art 1º do Decreto nº 36.885, de 23 de Maio 95 e na forma da Lei nº 5.532, de 23 Setembro 70, resolve conferir a Medalha de Mérito Profissional e seu respectivo diploma ao:

102.829-9, Sub-Ten PM Edson Lúcio Pereira

Por ser considerado exemplo para a corporação, por sua conduta funcional e particular.

Quartel do Comando Geral em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2018


COMANDANTE GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR

17
17



DIPLOMA

DA MEDALHA DE MÉRITO MILITAR

(Criada pela Lei Nº 200, de 08 Out. 37, e alterada pela Lei Nº 11.317, de 07 Dez 93)

O Coronel PM **Comandante da Sexta Região**
da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no uso da
competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Resolução
Nº 3.048, de 22 de março de 1994, e de conformidade com a
regulamentação baixada com o Decreto Nº 35.348, de 14 de
janeiro de 1994, resolve conferir a

Medalha de Mérito Militar,
de **Bronze**, com passadeira de **Bronze** como merecido
reconhecimento, prêmio, enaltecimento e distinção
por **Dez** anos de bons serviços prestados à Corporação, ao

Nr 102.829-9 3º Sgt PM Edson Lúcio Pereira.

Quartel em **Lavras/MG**, 28 de abril de 2006.

Quinto

241 anos

Certificada

O Comandante da 16ª Região da Polícia Militar, de acordo com a Resolução 2.152 de 31mar89, concede o presente certificado ao *Sub-ten PM Pádua Jucie Pereira* por haver se destacado profissionalmente, na Modalidade Administrativa.

Quartel em Ubatã, 17 de junho de 2016.

Rodrigo Salvador Zupo Braga
RODRIGO SALVADOR ZUPO BRAGA, CEL PM
COMANDANTE DA 16ª RPM.

62

**POLÍCIA
MILITAR**
DE 1934 A 2014
MOMENTO PERMANENTE, SEM VIDA.

Destaque Profissional

O Comandante da Décima Sexta Região da Polícia Militar, de acordo com a Resolução 2.152, de 31Mar89, concede o presente certificado ao 1º Sgt PM Edson Lúcio Pereira, da 16ª RPM, por haver se destacado profissionalmente na *Modalidade Administrativa*.

Quartel em Unai, 11 de junho de 2014.


CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CORONEL PM
COMANDANTE

208



**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

Destaque Profissional

O Comandante da Décima Sexta Região da Polícia Militar, de acordo com a Resolução 2.152, de 31Mar89, concede o presente certificado ao 1º Sgt PM **Edson** **Lucio** **Pereira**, da 16ª RPM, por haver se destacado profissionalmente na Modalidade Administrativo.

Quartel em Unai, 09 de junho de 2011.


GERALDO DONIZETE LUCIANO – Cel PM
COMANDANTE

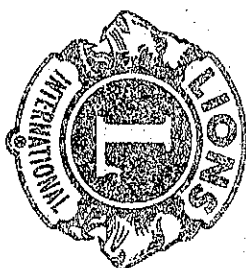
DESTAQUE PROFISSIONAL

O Tenente Coronel PM Comandante do Vigésimo Oitavo Batalhão da Polícia Militar, de acordo com a Resolução 2.152, de 31Mar89, concede o presente certificado ao 2º Sgt PM Edson Lúcio Pereira, por haver se destacado profissionalmente, na Modalidade Operacional.

Quartel em Unai 09 de junho de 2.009.


GERALDO DONIZETE LUCIANO – TEN CEL PM
COMANDANTE

22
R



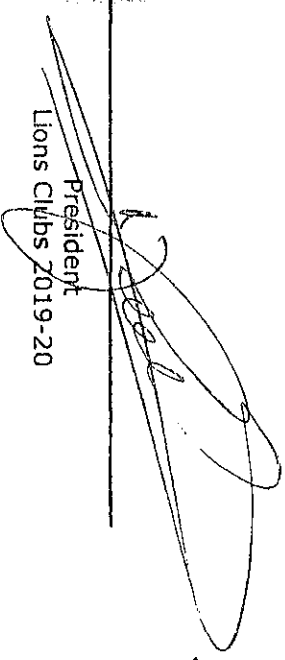
HONRA AO MÉRITO

Certificado concedido para

Edson Lucio Pereira

pelos relevantes serviços prestados como Coordenador Geral
do XVI COSTELÃO BENEFICENTE do Lions Clube Unaí, realizado
no dia 24 de agosto do AL 2019-20.




President
Lions Clubs 2019-20